



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 128/2008

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 39, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2008, do Cargo em Comissão que exercem, os servidores municipais relacionados abaixo:

Edemir Augusto Piva - Assessor de Planejamento CC 2

Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves, Diretora do Depto. Municipal de Educação e Cultura CC 3

Com esta Portaria, os servidores mencionados voltam aos seus respectivos cargos efetivos de origem.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 17 de dezembro de 2008.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 19 / 12 de 2008
Edição nº 1304